



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Implantação de redutores de velocidade nas ruas XV de Novembro (em frente à escola) e Brasília (em frente a capela), na comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de redutores de velocidade nas ruas XV de Novembro (em frente à escola Nossa Senhora das Graças) e Brasília (em frente a capela Santo Antônio), na comunidade de Ouro Preto.

São notórios alguns aspectos importantes que levam as diretorias de trânsito a optar pela medida, sendo eles a melhora das condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas, ampliação da visibilidade da travessia e redução da velocidade dos automóveis.

Solicita-se a implantação de lombadas nas ruas supramencionadas, pois há grande fluxo de pessoas que ali transitam, principalmente crianças e adolescentes. A ausência da lombada permite aos condutores de veículos automotores que transitam em alta velocidade, pondo em risco a vida de quem percorrem nessas localidades.

A presente demanda foi um pedido realizado pela comunidade de Ouro Preto que se preocupa com os pedestres. Portanto, vê-se necessária uma medida para regular a velocidade dos automóveis, com o intuito de promover maior segurança aos usuários das vias públicas.

Diante o exposto, tal indicação torna-se necessária por visar maior segurança à população.

SALA DAS SESSÕES, 04 de setembro de 2023.



BETO SCAIN

IND 1173/2023
AUTORIA: Ver. Beto Scain

